



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA - ESTADO DO TOCANTINS



ANO II - CARMOLÂNDIA, SEGUNDA - FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2019 - Nº 81

GOVERNO MUNICIPAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA E A EMPRESA POSTO IPANEMA CARMOLÂNDIA LTDA – EPP

I- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob o nº 13.397.778/0001-28, com sede na Rua Minas Gerais, S/N, Carmolândia, TO, neste ato representado por seu Gestor senhor José Divino Ribeiro Silva designado pelo Decreto nº 052/2019 de 02 de setembro de 2019, portador do RG 1.030.938 e CPF nº 051.794.871-02 e,

II - CONTRATADA: POSTO IPANEMA CARMOLÂNDIA LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 26.776.092/0001-90, com sede na Av. Araguaia, Centro, Carmolândia/TO, CEP 77.840-000, neste ato representado por seu procurador o senhor GESSE NASCIMENTO BORGES, portador do R nº 385.887 SSP/TO e CPF nº 011.750.981-75.

As partes acima qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO ao Contrato nº 006/2019, referente ao fornecimento de diesel S-10, nos termos das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

a) Aumentar a quantidade de Diesel S-10, inicialmente prevista no Item 3.1, Co Contrato nº 006/2019/FMS, acrescentando 2.600 litros do produto, totalizando 13.600 litros, nos termos do disposto em sua Cláusula XIV, do Contrato nº 007/2019 e no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CÁUSULA SEGUNDA DO VALOR:

Fica ratificados os valores unitários propostos anteriormente: Diesel S-10: R\$ 3,874.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO:

O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, obedecendo ao prazo previsto no parágrafo único, art. 61, da Lei Federal 8.666/93, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

CLÁUSULA SÉTIMA DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas e convalidadas, em todos os seus termos, as cláusulas e condições, as disposições contratuais originais no que não tiverem sido retificadas, alteradas ou modificadas pelo presente Termo Aditivo, que fazem parte integrante e inseparável do Contrato 006/2019.

E, por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO, em 03 (três) vias de igual teor e forma e para que surtam os efeitos jurídicos e legais, na presença das testemunhas abaixo qualificadas.

Carmolândia (TO), 11 de dezembro de 2019.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARMOLÂNDIA
CONTRATANTE

FL: 530
98

POSTO IPANEMA CARMOLÂNDIA LTDA – EPP
CNPJ 26.776.092/001-90

GESSE NASCIMENTO BORGES
Representante

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019/FME

A ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, Estado do Tocantins, regularmente designada pelo Decreto nº 023/2018, de 02 de março de 2018, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o Art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, RESOLVE: I – HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 002/2019/FME, Processo nº 0000081/2019, realizada em 11 de dezembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor. II – ADJUDICAR a proponente CONSTRUTORA ENGNORTE EIRELI - ME, CNPJ nº 27.976.907/0001-47 a executar os serviços de AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL AMBROSINA MARIA DE JESUS, conforme descritos no edital, pelo valor global R\$ 116.152,45 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

Carmolândia, 12 de dezembro de 2019

Francisca Fábila de Gois Holanda Ramos
Gestora

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 017/2019/FME. Processo nº 000.081/2019. Modalidade: Tomada de Preços nº 002/2019/FME. Objeto AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL AMBROSINA MARIA DE JESUS. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Carmolândia, CNPJ nº 27.315.835/0001-97. Contratado: CONSTRUTORA ENGNORTE EIRELI - ME, CNPJ nº 27.976.907/0001-47. Valor: R\$ 116.152,45 (cento e dezesseis mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta e cinco centavos). Dotação orçamentária: 12.365.4520.1033. Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00. Vigência: 120 dias. Assinatura: 13 de dezembro de 2019.

Carmolândia, 13 de dezembro de 2019

Francisca Fábila de Gois Holanda Ramos
Gestora



NEURIVAN RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2020-PMA

O MUNICÍPIO DE ARAUÁ - ESTADO DE SERGIPE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 13.095.260/0001-30, através do Presidente, nomeado pela Portaria nº 02, expedida em 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO da Tomada de Preço nº 02/2020 - PMA. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a Serviços Remanescente da Obra de 02 (DUAS) QUADRAS COBERTAS COM VESTIÁRIO - PADRÃO FNDE, LOCALIZADOS NO POVOADO SUCUPIRA E CASA CAIADA, na Zona Rural, neste município de Arauá, estado de Sergipe. A referida obra é oriunda de recursos do Governo Federal, através do Termo de Compromisso nº PAC2 207501/2013 FNDE/Ministério da Educação, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 23/01/2020 às 09:00 horas (horário local).

LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Arauá, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 63, Bairro: Centro - CEP 49.220-000 - Estado de Sergipe. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do contrato será de 07 (sete) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Obras. O prazo de vigência contratual será de 10 (dez) meses, contados da data de assinatura deste contrato. REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02 - 0709 - 12.361.0005.1016 - 4490.51.00 - Fonte de recurso: 11250000 - 11110000. BASE LEGAL: BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: No site: www.araua.se.gov.br Na Sala de Licitações: Endereço: Praça Getúlio Vargas, 63, Centro, Arauá - SE; Fone/fax:(79) 3547-1232/1226, no horário das 8 horas às 13 horas. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do Site www.araua.se.gov.br, no link: licitações, ou na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Arauá, no endereço acima citado, devendo o interessado apresentar pen drive ou CD-ROM/PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº. 02/2020. VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 660.766,68 (seiscentos e sessenta mil, setecentos e sessenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Arauá - SE, 2 de janeiro de 2020.
GERALDO MENEZES DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2020-PMA

O MUNICÍPIO DE ARAUÁ, através do Presidente, nomeado pela Portaria nº 02, expedida em 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados a PUBLICAÇÃO da Tomada de Preço nº 01/2020 - PMA. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para a execução das obras de CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLIESPORTIVA NO POVOADO PROGRESSO, localizada no Povoado Progresso, Zona Rural, neste Município de Arauá, estado de Sergipe, em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital. Referente ao Contrato de Repasse OGU nº 873735/2018 - Operação 1057939-50, Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos, Ministérios da Cidadania. DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia 22/01/2020 às 09:00 horas (horário local). LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura Municipal de Arauá, localizado na Praça Getúlio Vargas, nº 63, Bairro: Centro - CEP 49.220-000 - Estado de Sergipe. TIPO: Menor Preço Global. PRAZO: O prazo de execução do contrato será de 05 (cinco) meses, a contar do recebimento da Ordem de Serviço, emitida pela Secretaria Municipal de Obras. O prazo de vigência contratual será de 09 (nove) meses, contados da data de assinatura deste contrato.

REGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1215 - 27.812.004.1058 - 44905100 15100000 - OUTAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO OU CONTRATOS DE REPASSE DA UNIÃO.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014, e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES SOBRE A LICITAÇÃO: No site: www.araua.se.gov.br

Na Sala de Licitações: Endereço: Praça Getúlio Vargas, 63, Centro, Arauá - SE; Fone/fax:(79) 3547-1232/1226, no horário das 8 horas às 13 horas. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos gratuitamente, por meio do Site www.araua.se.gov.br, no link: licitações, ou na CPL, na sede da Prefeitura Municipal de Arauá, no endereço acima citado, devendo o interessado apresentar pen drive ou CD-ROM

PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº. 01/2020. VALOR MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 230.986,07 (duzentos e trinta e mil, novecentos e oitenta e seis reais e sete centavos).

Arauá - SE, 2 de janeiro de 2020.
GERALDO MENEZES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2020-PMB

O MUNICÍPIO DE BOQUIM, através da Pregoeira, nomeada por Portaria nº 02, expedida em 02 de janeiro de 2020, torna público para conhecimento dos interessados a Pregão Presencial nº 01/2020, que tem por Objeto: Constitui objeto da presente licitação a aquisição para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios para preparação de merenda escolar para os alunos da Rede Pública Municipal, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), durante o ano letivo de 2020, conforme especificações constantes do Termo de Referência (Anexo I). A abertura das propostas e início da sessão de disputa se dará no dia 21/01/2020 às 08:30h. TIPO: Menor preço por item. FONTE DE RECURSOS: 10010000, 11220000. Parecer Jurídico nº 954/2019. O valor global estimado pela Prefeitura Municipal de Boquim, objeto deste Edital é de R\$ 687.347,50 (SEISCENTOS E OITENTA E SETE MIL TREZENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que é subsidiada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e posteriores alterações, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014 e regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.538 de 06 de outubro de 2015 e Decreto Municipal nº 189, de 24 de julho de 2007 e Decreto Municipal nº 265/2019 de 27 de Setembro de 2019. INFORMAÇÕES: Pça José Mª de Paiva Mello, nº. 026, centro Boquim/SE, na sala da CPL/PMB. Fone: (79) 3645-1919 ou por e-mail: licitação@boquim.se.gov.br.

Boquim - SE, 3 de janeiro de 2020.
MARILENE ALMEIDA DE MENEZES

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Araguatins-TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, resolve: HOMOLOGAR, a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 11/2019. PROC. Nº 1067/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação das seguintes Escolas Municipais: Escola Municipal Retiro Santa Cruz, Situada no Projeto de Assentamento Santa Cruz s/nº, Zona Rural, Araguatins/TO.-Escola Municipal Edgar Tolentino, Situada no Povoado Transaraguaia s/nº, Zona Rural, Araguatins/TO.-Escola Municipal Vanor da Costa Parreão, Situada na Rua C s/nº, Vila Cidinha, Araguatins/TO. A ser contratada a empresa: ARCOS SERVIÇOS URBANOS, CNPJ nº 04.477.752/0001-97, por ter apresentado a melhor condição de preço e pagamento para o município, e estar o processo licitatório de acordo com a lei 8.666/93.

JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PROC. Nº 1051/2019. CONCORRÊNCIA nº 02/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Limpeza Urbana no Município de Araguatins/TO.

A Prefeitura Municipal de Araguatins/TO CNPJ Nº 01.237.403/0001-11. Torna público que fica prorrogada a abertura da sessão pública para o dia 20/01/2020 às 08:00. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos no site www.araguatins.to.gov.br ou na sala da CPL, Telefone (63) 3474-2140.

Araguatins-TO, 3 de Janeiro de 2020.
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Presidente da CPL

RESULTADO DE JULGAMENTO

A Prefeitura Municipal de Araguatins-TO, por intermédio do Presidente da CPL torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS nº 11/2019 , PROC. Nº 1067/2019. OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Reforma e Ampliação das seguintes Escolas Municipais: Escola Municipal Retiro Santa Cruz, Situada no Projeto de Assentamento Santa Cruz s/nº, Zona Rural, Araguatins/TO.-Escola Municipal Edgar Tolentino, Situada no Povoado Transaraguaia s/nº, Zona Rural, Araguatins/TO. -Escola Municipal Vanor da Costa Parreão, Situada na Rua C s/nº, Vila Cidinha, Araguatins/TO. declara vencedora do certame a seguinte empresa: ARCOS SERVIÇOS URBANOS, CNPJ nº 04.477.752/0001-97 .

Araguatins-TO, 3 de Janeiro de 2020
JOSE RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2019/FME

Processo nº 000.080/2019, Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2019/FME. Objeto Ampliação da Escola Municipal Virgílio Batista. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Carmolândia, CNPJ nº 27.315.835/0001-97. Contratado: Construtora Engnorte Eireli - ME, CNPJ nº 27.976.907/0001-47. de R\$ 126.766,43. Dotação orçamentária: 12.361.4526.2080. Elemento de Despesa nº 4.4.90.51.00. Vigência: 120 dias. Assinatura: 11 de dezembro de 2019.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019/FME

A Ordenadora de Despesa do Fundo Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Carmolândia, Estado do Tocantins, regularmente designada pelo Decreto nº 023/2018, de 02 de março de 2018, usando de suas atribuições legais e constitucionais, e considerando o Art. 43, VI, da Lei Federal 8.666/93 e alterações, resolve: I - HOMOLOGAR a licitação, na modalidade Tomada de Preços nº 001/2019/FME, Processo nº 0000080/2019, realizada em 06 de dezembro de 2019, por estar de acordo com a legislação em vigor. II - ADJUDICAR a proponente Construtora Engnorte Eireli - ME, CNPJ nº 27.976.907/0001-47 a executar os serviços de Ampliação da Escola Municipal Virgílio Batista, conforme descritos no edital, pelo valor global R\$ 126.766,43 (cento e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e quarenta e três centavos), por ser a proposta mais vantajosa para o Município.

Carmolândia - TO, 11 de dezembro de 2019
FRANCISCA FÁBIA DE GOIS HOLLANDA RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 18/2019

Processo nº 2019033381, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente à contratação de empresa especializada para a elaboração de projeto de uma ponte sobre o córrego Santa Bárbara e bueiro no prolongamento da Av. Teotônio Segurado. Empresa Vencedora: HTC BRASIL IND. COM. DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME, CNPJ:19.504.306/0001-03, Valor: R\$ 70.072,20 (setenta mil, setenta e dois reais e vinte centavos). Data da realização: 15/10/2019.

Palmas - TO, 3 de janeiro de 2020.
GIOVANE NEVES COSTA
Presidente da Comissão Especial

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2019

Processo nº 2019055219, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente à CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS NAS QUADRAS ARNO 41 (403 NORTE) E ARSO 112 (1.105 SUL, conforme especificações e condições constantes deste edital e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 055/2019/SUPOC, juntado às fls. 718/722 a Comissão Permanente de Licitação, assim deliberou: Empresas HABILITADAS: HIKARI CONSTRUÇÕES LTDA e CONSTRUTORA CRISTAL DO NORTE: por atenderem todas as exigências do edital. Empresa INABILITADA: CONSTRUTORA COPO PROJETOS E OBRAS LTDA, pelas seguintes razões: Não APRESENTOU a Cedula de identidade dos responsáveis legais da empresa/entidade conforme exigido no item 3.1.2 "a" do edital; Não APRESENTOU prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, item 3.1.3. "a" do edital; Não APRESENTOU Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da proponente, pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, item 3.1.3 "b" do edital; APRESENTOU CRC com certidão do FGTS, Tributos Estaduais, Certidão de Falência e Concordata e inscrição municipal vencidos e não apresentou os referidos documentos vigentes, itens: 3.1.3 "c.1", c.2, e 3.1.3 "d" e 3.1.4 "e" do edital; Não APRESENTOU o CRQ do responsável técnico da empresa, item 3.1.5 "a" do edital; Não APRESENTOU a comprovação da execução de serviços em favor do profissional compatíveis com os itens de maior relevância. Não foram apresentados as CATs dos atestados juntados às fls. 534/538 e 544/550, assim não atendeu o item 3.1.5 "b" do edital; Foram

